



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4499/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando fiscalização junto ao estacionamento localizado no entorno da esquina das ruas Antônio Ayres dos Santos com a rua Manoel Francisco Coelho, bairro São Vicente, a fim de que os veículos estacionados não impossibilitem o tráfego de pedestres.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relata que os veículos estacionados nas proximidades do comércio acabam impossibilitando o tráfego de pedestres. Portanto, necessário se faz fiscalização a fim de constatar tais fatos e, solucionar problema existente disciplinando o referido estacionamento.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .